



**EDITAL Nº 011/2020/SME de 20/01/2020**

**LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o Processo Seletivo Simplificado de Professor Efetivo, na disciplina de Educação Física, para atuar nas atividades esportivas extraclasse, no período de **06 de fevereiro a 20 de dezembro de 2020**.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

O presente processo Seletivo Simplificado de professores efetivo, destina-se ao provimento das vagas de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, para atuar nas atividades esportivas (treinamentos), atendendo a estratégia 6.8, Meta 6, da Lei Municipal nº 732/2017 de 19/10/2017 (Anexo Plano Municipal de Educação).

**2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFISSIONAL:**

- I – oferecer a formação esportiva em modalidades específicas, bem como o pleno desenvolvimento e aprimoramento motor, técnico e tático, ressaltando os valores físicos, psicológicos, afetivos e sociais que o esporte proporciona;
- II – Planejar, aplicar e registrar as atividades esportivas de treinamento conforme projeto apresentado junto a SME;
- III – Formar e organizar equipes esportivas e participar dos jogos escolares e suas fases, bem como de outros eventos similares promovidos pela SME;
- IV – Proporcionar às equipes jogos amistosos;
- V – Inserir e atualizar dados do Sistema EVN;
- VI – Comunicar à equipe gestora, os alunos faltosos e ocorrências;
- VII – Apresentar à equipe gestora e encaminhar ao Departamento Pedagógico o relatório das atividades desenvolvidas e relatório de frequência dos alunos;
- VIII – Trabalhar em parceria com a Coordenação Pedagógica da SME e escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapoá/SC;
- IX – Auxiliar o setor de coordenação da Secretaria Municipal de Educação, na elaboração dos documentos solicitados e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- X – Cumprir a carga horária estabelecida para as aulas de treinamento;

**3 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO:**

O candidato (a) deve atender aos seguintes requisitos:

- I – Ser professor(a) efetivo na disciplina de Educação Física e com exclusividade da Rede Pública Municipal de Ensino de Itapoá/SC;
- II – Ter disponibilidade para se dedicar na carga horária prevista de 10 (dez) horas semanais, nas atividades esportivas, após as 17 horas, e, mantendo o vínculo de 30 horas com aulas curriculares na sua lotação e/ou atuação.
- III – Não se encontrar na condição de readaptado(a).



#### 4 – DAS VAGAS:

Nº DE VAGAS	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
04	EDUCAÇÃO FÍSICA	10 HORAS

#### 5 – DAS INSCRIÇÕES E VALIDAÇÃO:

I – A inscrição deverá ser feita junto a Secretaria Municipal de Educação, das 8 as 14 horas, no dia **28 de janeiro de 2020 (3ª feira)**.

II – Para efetuar a inscrição, o candidato(a) deverá:

a) – Preencher o Formulário de Inscrição constante no Anexo I, protocolar com a juntada obrigatória da Declaração de Disponibilidade para dedicar-se as atividades esportivas, conforme inciso II do item 3, do presente Edital.

III – São de exclusiva responsabilidade do candidato(a) o correto preenchimento do Formulário de Inscrição;

IV – A inscrição do candidato(a) implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Secretaria, prevista no item 3, (DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO) deste documento.

V – Reserva-se à Secretaria o direito de excluir do processo seletivo simplificado o candidato, que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

#### 6 – DO PROCESSO SELETIVO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

I – O processo seletivo consistirá na análise do atendimento, respeitando a ordem de classificação de concurso público.

II – Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo a seguinte ordem:

a) – maior experiência comprovada no cargo de Educação Física;

III – A SME publicará no site da Prefeitura Municipal de Itapoá, a partir das 14 horas do dia **29 de janeiro de 2020 (4ª feira)** o Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado.

IV – Caberá recurso, dirigido a Comissão, no protocolo da SME, relativo ao Resultado parcial, o qual deverá ser interposto até as 14 horas do dia **30 de janeiro de 2020 (5ª feira)**.

V – O recurso deverá conter:

a) – identificação do candidato;

b) – justificativa (descrição fundamentada do motivo do recurso);

VI – Havendo reconsideração por parte da Comissão, será publicada Resultado Final do Processo Seletivo, no dia **31 de janeiro de 2020 (6ª feira)**.



## **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

I – O processo seletivo de que trata este Edital terá validade para o período de 06 de fevereiro a 20 de dezembro de 2020.

II – Reserva-se ao Departamento Pedagógico da SME, o direito de substituir a qualquer tempo o candidato(a) selecionado que não corresponder às expectativas, previstas no item 2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, deste Edital.

III – O (a) candidato(a) selecionado deverá participar obrigatoriamente, da reunião com o Departamento Pedagógico da SME, no início do ano letivo, para assinatura de Termo de Compromisso, conhecimento da logística do Programa e realização do planejamento de Atividades para o semestre letivo, a partir das orientações gerais.

IV – Se não houver a participação assídua dos alunos comprovados pelo relatório de frequência, nas atividades esportivas propostas e organizadas com horários e dias na escola, e após as 17 horas, o professor (a) selecionado, retornará imediatamente ao seu vínculo das aulas curriculares.

V – Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela SME;

VI – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 20 de janeiro de 2020.

  
**LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO**  
Secretária Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Itapoá - SC

## Secretaria Municipal de Educação

### ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ EDITAL Nº 011/2020

#### IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

NOME COMPLETO	
DATA NASCIMENTO:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:	
E-MAIL OBRIGATÓRIO	

#### SEGMENTO DE INSCRIÇÃO:

Segmento/atuação pleiteada:	Carga Horária
EDUCAÇÃO FÍSICA – ATIVIDADES ESPORTIVAS	10 HORAS

#### DADOS COMPLEMENTARES:

I – A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato das condições estabelecidas.

II – Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Itapoá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**Prefeitura Municipal de Itapoá - SC**  
**Secretaria Municipal de Educação**

ANEXO II

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) efetivo(a) da disciplina de \_\_\_\_\_, declaro para atendimento dos fins do Edital nº 011/2020 que possuo disponibilidade para me dedicar na carga horária prevista de 10 (dez) horas semanais, nas atividades esportivas, após as 17 horas, e mantendo o vínculo de 30 horas com aulas curriculares na unidade de lotação e/ou atuação.

Itapoá, \_\_\_/\_\_\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)